

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 13

Edição EXTRA eletrônica

Recife, terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ofício

Recife, 1 de setembro de 2025

Ofício S/N

Assunto: Suspensão dos Efeitos da Reunião da Comissão Executiva Estadual do PSDB realizada em 18/08/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente a fim de informar-lhe, que no dia de hoje tomei conhecimento, através da imprensa local, do advento de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, nos autos do agravo de instrumento n.º 0023900-56.2025.8.17.9000, através da qual reconsiderou a decisão proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Des. Valéria Bezerra, de modo a restaurar a decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara Cível da Capital, que determinou a suspensão dos efeitos da Reunião da Comissão Executiva Estadual do PSDB realizada em 18/08/2025.

Deste modo, em cumprimento estrito à decisão judicial acima proferida, comunico a Vsa. Exa. a suspensão dos efeitos da Reunião da Comissão Executiva Estadual do PSDB realizada em 18/08/2025, de modo que seja retomado ao estado anterior, com a permanência da Dep. Débora Almeida na liderança desta agremiação partidária.

Sem mais para o momento, renovamos a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

ÁLVARO PORTO
Presidente Estadual do PSDB/PE

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO FARIAS
VICE PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Nesta



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brigido
6º Suplente, Deputado Joazinho Tenório
7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolau e Anderson Galvão

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR